



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2016

Às 09:00 (nove) do dia 18 (dezoito) de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Marcelo Dieckel e Jessica Finckler, membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), designados pela Portaria n.º 256, de agosto de 2015, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 3/2016, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de reforma de banheiros e execução do PSCIP, do ginásio de esportes Elvio Frey, situado na sede do Município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos aos recursos impetrados pelas licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes foram devidamente informadas da decisão acerca dos recursos apresentados, bem como, devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Participam do certame as empresas **E.V.D ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 09.289.484/0001-05, (doravante EVD); AMPLIAR ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 10.766.599/0001-22, (doravante AMPLIAR); CONSTRUTORA ENGENARQ LTDA- ME CNPJ; 18.590.718/0001-40, (doravante ENGENARQ); J A H MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA ME, CNPJ n.º 05.574.012/0001-43, (doravante JAH); FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, (doravante FAVA); PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 05.033.822/0001-92 (doravante PRESPONTE), BACKES E FURITA LTDA – ME CNPJ 22.071.061/0001-82 (doravante BACKES)**. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Após a verificação dos documentos, por parte das licitantes presentes, bem como, análise por parte da CPL, declarou o colegiado habilitadas, por atenderem aos requisitos do Edital, as seguintes empresas: **E.V.D ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 09.289.484/0001-05, (doravante EVD); AMPLIAR ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 10.766.599/0001-22, (doravante AMPLIAR); CONSTRUTORA ENGENARQ LTDA- ME CNPJ; 18.590.718/0001-40, (doravante ENGENARQ); PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 05.033.822/0001-92 (doravante PRESPONTE) e BACKES E FURITA LTDA – ME CNPJ 22.071.061/0001-82 (doravante BACKES)**. A licitante **J A H MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA ME** é inabilitada em face do não atendimento do item 7.1.2b do Edital, eis que apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual CICAD fora do prazo de vigência. Se declarada vencedora, terá os benefícios previstos na legislação vigente, por se tratar de regularidade fiscal. A licitante **FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** é inabilitada por inobservância do item 7.1.3, "e" e "e.1" do edital, por não ter apresentado o Certificado de de Acervo Técnico Profissional relativo ao atestado de capacidade técnica apresentado. Diante dos fatos anteriormente registrados, e diante da não apresentação de Termo de Renúncia, por parte das licitantes participantes, a CPL interrompe os trabalhos. Assim sendo, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitações. As licitantes participantes, que não se fazem presentes à sessão, serão devidamente intimadas do julgamento atribuído pela CPL pelo Diário Oficial. As licitantes presentes são intimadas do julgamento neste ato, permanecendo os autos do procedimento, desde o presente momento, com vista franqueada aos interessados, nas dependências do Paço Municipal, durante o horário de expediente. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá nova data de sessão para dar sequência aos trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:



Marcelo Dieckel
Presidente



Jessica Finckler
Membro



Daniele Franke de Bortoli
Membro

Licitantes:



E.V.D ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 09.289.484/0001-05



AMPLIAR ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 10.766.599/0001-22



CONSTRUTORA ENGENARQ LTDA - ME CNPJ; 18.590.718/0001-40

J. A H MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA ME, CNPJ nº 05.574.012/0001-43,



Município de Mercedes

Estado do Paraná

FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

PRESPONTES SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 05.033.822/0001-92

Peterson Badeco
BACKES E FURITA LTDA – ME CNPJ 22.071.061/0001-82